



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.303 DE 11-04-95

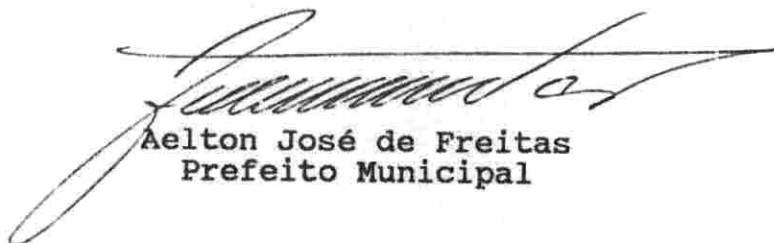
EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º de março de 1.995 o servidor público municipal desta prefeitura MARCO ANTONIO LUIZ DOS SANTOS da função de médico, símbolo - NC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto retroagirá em 1º (primeiro) de março de 1.995.
Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 11 (onze) de abril de 1.995.



Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal